



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.528/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES.

**O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 754.412.689-72, com dois períodos, sendo um nomeada em 09 de fevereiro de 2001, e outro em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença saúde no período de 24 de maio de 2016 a 22 de julho de 2016, conforme o Processo nº 033 de 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 julho 120 16
DE Nº 10.710
UMUARAMA, 04 1.07 120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS